



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	a75ffb49				Nº	3	
				SOLICITAÇÃO			
				PROJETO DE LEI			
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO			
				PROJETO DE RESOLUÇÃO			
			x	INDICAÇÃO			
				REQUERIMENTO			
				EMENDA			
				MOÇÃO			
AUTOR		Gildo Benites Rodrigues					

Indicação: 3 / 2025

Exmo. Senhor

Exmo. Senhor

MD. Presidente do Legislativo Municipal

Jesus Milane de Santana

INDICO à Mesa, na forma regimental, após ser aprovado em plenário, que seja encaminhado Ofício deste Poder Legislativo ao Prefeito Municipal Sr Lídio Ledesma e a Secretaria de assistência social e a secretaria de cultura e Educação para que seja implementado **PROJETO DE AULA DE MUSICA MUNICIPAL**.

SEJA IMPLEMENTADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS AULAS PRATICAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS:

VIOLÃO, SANFONA, E TECLADO

JUSTIFICATIVA:

Após conversas com vários profissionais da educação e pais de estudantes de diversas faixas etárias de idade de nosso município. Relataram a falta de alternativas de atividade produtivas e educativas para crianças e jovens. Também relataram falta de interesse, atenção, concentração no momento dos estudos por parte dos estudantes e a falta de alternativa e estrutura em relação a música e cultura em nosso





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

município. Afirmaram saber do benefício da música no meio cultural, social e econômico. As aulas municipais de músicas com o uso de instrumentos em nosso município, seria uma alternativa para resolução de várias problemáticas escolares sociais relatadas em conversas.

Aprender a tocar um instrumento ou a cantar envolve muito mais do que domínio técnico: exige sensibilidade e empatia para interpretar e transmitir sentimentos.

Inclusive, diversos estudos têm mostrado que a educação musical pode não apenas estimular a inteligência, mas também humanizar e capacitar indivíduos, oferecendo-lhes novas perspectivas e afastando-os de ambientes de vulnerabilidade.

Dessa forma, a música ensina os jovens a identificar e expressar suas emoções de forma saudável, desenvolvendo a inteligência emocional.

Sendo assim, crianças e adolescentes que têm a oportunidade de participar de projetos de educação musical frequentemente apresentam uma maior capacidade de expressar e entender seus sentimentos. Sem dúvida, isso contribui para uma convivência mais harmoniosa e respeitosa.

Como Vereador fui em busca de alternativas para essa atividade cultural, social e econômica. Visto que em nosso município possui vários talentos musicais. E incentivar o desenvolvimento de um seguimento saudável e cultural é o papel do político e sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Musicalização infantil e juvenil.
- Estimulação contribui para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras e a melhora o desempenho em outras áreas do conhecimento, como matemática e linguagens.
- Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, acuidade auditiva, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, imaginação, memória, concentração atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.
- aumentr a capacidade de atenção dos estudantes, memória e raciocínio lógico.
- Iniciativar, torna-se possível proporcionar-lhes a chance de descobrir seu potencial e de construir um futuro melhor.
- Ajudar a criar oportunidades para esses jovens talentos.

Gabinete do Vereador(a), 17 de Fevereiro de 2025

Gildo Benites Rodrigues
Vereador(a) - União Brasil





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

